



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.013560/2020-03

Maceió-AL, 16 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 13 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar as Resoluções emitidas "ad referendum" do Conselho Superior, conforme abaixo:

- Resolução nº 40/2019/REIT, de 05/12/2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento para a concessão de afastamento de servidoras/es para participar de cursos de pós-graduação stricto sensu e pós -doutorado no exterior, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.
- Resolução nº 01/2020/REIT, de 15/1/2020, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 26/CS/2019, de 31/10/2019, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019/2023, do Instituto Federal de Alagoas, nos quadros 2 e 3.
- Resolução nº 02/2020/REIT, de 16/1/2020, que autorizou *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do País do Reitor CARLOS GUEDES DE LACERDA, junto a delegação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, para participar da Missão de Prospecção a Colômbia no período de 1º a 8 de fevereiro de 2020, com o objetivo de promover a apresentação das redes de instituições dos dois países, favorecendo o contato com os programas colombianos na área de inovação, formação de professores e na área de internacionalização da educação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:22)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **3507f1afef**